



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara

L E I N° 2.073/2008

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores e Pecuáristas da Aldeia Morrinho, com sede e foro no Município de Aquidauana -MS.

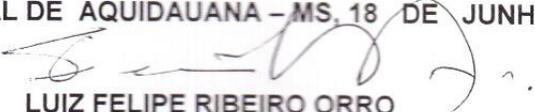
O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PECUARISTAS DA ALDEIA MORRINHO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.092/0001 - 39, com sede na Aldeia Morrinho, neste Município de Aquidauana - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 18 DE JUNHO DE 2008.


LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal